ESTUDO TÉCNICO PREIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Área Demandante

A demanda será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, considerando a atuação integrada das unidades administrativas na identificação da necessidade e no planejamento da contratação.

3. Definição da Demanda

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura quanto à aquisição de palco e tenda próprios para a realização dos eventos institucionais, educacionais, culturais e comunitários do Município.

A demanda decorre da elevada frequência de locações dessas estruturas e dos altos custos recorrentes aos cofres públicos, associados ao fato de que o palco atual do Município encontra-se em condições inadequadas de conservação, segurança e utilização devido ao tempo de uso.

A solução pretendida contempla a aquisição de infraestrutura própria com requisitos técnicos, estruturais e de segurança adequados, garantindo a proteção e o bem-estar de servidores, artistas, estudantes e do público em geral.

A contratação mostra-se necessária para reduzir a dependência de locações externas, proporcionar maior autonomia e eficiência no planejamento dos eventos municipais e assegurar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo.

4. Análise das Soluções Possíveis

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, custos operacionais, formação de patrimônio e eficiência administrativa.

a) Manutenção da locação de palco e tenda por evento

Vantagens:

-Ausência de investimento inicial substancial para aquisição de equipamentos;

-Transferência ao contratado da responsabilidade pela montagem, manutenção e logística das estruturas;
-Flexibilidade para contratar modelos e dimensões específicas conforme o porte de cada evento.

Desvantagens:

-Geração contínua de despesas recorrentes a cada evento promovido;
-Dependência permanente da disponibilidade operacional e de prazos de fornecedores;
-Tendência de elevação progressiva dos custos contratuais ao longo do tempo;
-Ausência de incorporação de bens ao patrimônio público municipal;
-Exigência de rotina administrativa constante para abertura de processos licitatórios ou contratações.

b) Recuperação do palco municipal existente e locação contínua de tenda

Vantagens:

-Aproveitamento de bem público já incorporado ao patrimônio municipal;
-Redução pontual na necessidade de locação de palco;
-Menor aporte financeiro inicial se comparado à aquisição completa de novas estruturas.

Desvantagens:

-Desgaste acentuado da estrutura atual, demandando laudo técnico prévio de segurança e viabilidade econômica;
-Risco de custos elevados e imprevistos com adequação estrutural e reformas;
-Vida útil e desempenho potencialmente inferiores aos de equipamentos novos;
-Manutenção da dependência e dos custos de locação externa para as tendas;
-Solução parcial que não resolve integralmente a demanda de infraestrutura dos eventos.

c) Aquisição de palco e tenda novos para utilização própria

Vantagens:

-Eliminação de despesas recorrentes com locação no médio e longo prazo;
-Formação e ampliação do patrimônio público municipal;
-Garantia de autonomia e agilidade no planejamento do calendário de eventos do Município;
-Possibilidade de uso compartilhado entre as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, além de outras que se fizerem necessárias;
-Substituição de estrutura inadequada por equipamentos modernos, em conformidade com as normas vigentes de segurança.

Desvantagens:

-Exigência de investimento financeiro inicial para a compra dos equipamentos;

-Necessidade de local físico adequado para guarda, armazenamento e conservação dos materiais;

-Demanda por logística própria para transporte, montagem e desmontagem das estruturas;

-Necessidade de instituição de rotinas internas de inspeção, controle patrimonial e manutenção preventiva.

Após a avaliação das opções disponíveis, verifica-se que a locação contínua representa custo recorrente sem retorno patrimonial, enquanto a reforma da estrutura existente constitui medida incerta e temporária. A aquisição de palco e tenda próprios consolida-se como a alternativa mais vantajosa ao interesse público, pois assegura economicidade no médio e longo prazo, amplia o patrimônio municipal e confere total autonomia às Secretarias de Educação e Cultura para a realização de suas atividades.

5. Forma de Contratação e Solução Adotada

A Administração Pública Municipal adotará a modalidade de licitação como forma de contratação, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, para a aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento das demandas municipais.

A solução administrativa definida consiste na aquisição de um palco e de uma tenda novos, com características técnicas, estruturais e de segurança adequadas para uso compartilhado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, bem como por demais Secretarias demandantes.

A adoção desta solução demonstra-se tecnicamente adequada diante da alta recorrência de locações e custos acumulados, permitindo também a substituição do palco municipal atual, que se encontra desgastado e em condições inadequadas de conservação e segurança.

A contratação permitirá ao Município dispor de patrimônio próprio com maior autonomia administrativa, reduzindo a dependência de fornecedores externos, garantindo padrão de qualidade e elevando a segurança em eventos oficiais.

A solução apresenta elevado potencial de economicidade no médio e longo prazo, visto que o investimento inicial será compensado pela eliminação contínua das despesas recorrentes com locação de estruturas temporárias.

6. Análise do Parcelamento da Contratação

Após análise técnica do objeto pretendido, verifica-se que a contratação admite parcelamento em itens independentes, dividindo-se a aquisição em lote para o palco e lote para a tenda.

A adoção do parcelamento mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois considera a natureza distinta dos bens e amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de equipamento sem restringir o fornecimento.

Além disso, a divisão em itens contribui para a eficiência administrativa e a economia de recursos, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para cada bem, sem gerar prejuízos técnicos ou operacionais à execução do contrato.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisas diretas junto a fornecedores e consulta a preços públicos no Portal Fonte de Preços, garantindo a ampliação da amostragem e a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se como metodologia o valor médio dos preços obtidos para os itens que compõem o objeto, estabelecendo um parâmetro adequado para subsidiar as etapas da fase preparatória.

O valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 52.057,71 (Cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e setenta e um centavos.)**, abrangendo a aquisição do palco e da tenda em itens independentes, servindo como referência para a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Termo de Referência – TR, sem constituir vinculação obrigatória aos preços da futura licitação.

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ORÇ. 1	ORÇ 2	ORÇ 3	ORÇ 4	ORÇ 5	ORÇ 6	ORÇ 7	MÉDIA	TOTAL
1	Palco modular completo, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 6,00 m, área aproximada de 36,00 m², praticáveis telescópicos modulares, superfície antiderrapante, pés reguláveis, escada de acesso com guarda-corpo, guarda-corpos laterais e de fundo, travas, dispositivos de fixação e demais componentes necessários à montagem, estabilidade e segurança do conjunto, conforme especificações técnicas.	1	UN	R$ 43.126,00 MEGA TRUSS ESTRUTURAS DE ALUMINIO- CNPJ: 34.596.180/0001-38	R$ 41.900,00 ARTESHOW - ALUMISHOW - CNPJ: 23.479.402/0001-16	R$ 53.900,00 PETRUSS EVENTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ:39.358.594/0001-42	-	-	-	-	**R$ 46.308,67**	**R$ 46.308,67**
2	Tenda tipo chapéu de bruxa, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 6,00 m, estrutura resistente, cobertura impermeável e proteção contra intempéries, componentes de fixação e demais acessórios necessários à montagem e utilização segura.	1	UND	R$ 4.049,99 GR MASTER LTDA CNPJ – 65.029.817/0001-38	R$ 3.950,00 FABRICA NACIONAL DE ARTEFATOS EM LONA LTDA – CNPJ 14.665.338/0001-77	R$ 6.900,00 Goiânia Tendas e Toldos Ltda – CNPJ 30.978.117/0001-05	R$ 8.060,00 LOC UP COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI – CNPJ 13.107.061/0002-85	R$ 5.783,33 MUNICIPIO DE JARINU	R$ 6.500,00 MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	R$ 5.000,00 MUNICIPIO DE ITABERAI	**R$ 5.749,05**	**R$ 5.749,05**
											TOTAL	**R$ 52.057,71**

8. Estimativa das Quantidades

A definição dos quantitativos para a presente aquisição foi estabelecida com base no levantamento das necessidades recorrentes da agenda oficial de eventos do Município e na urgência de substituição do palco atual, que apresenta comprometimento de conservação e segurança.

Para o pleno atendimento da demanda municipal, estimou-se necessária a aquisição de 01 (uma) unidade de palco e 01 (uma) unidade de tenda, quantitativos dimensionados de forma a atender a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura e as demais secretarias demandantes, sem a necessidade de estruturas simultâneas.

A quantificação adota preza pelo correto dimensionamento do interesse público, alinhando a utilidade das estruturas à capacidade de armazenamento e proteção contra intempéries, evitando-se despesas desnecessárias de manutenção e assegurando o respeito aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Palco modular completo, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 6,00 m, área aproximada de 36,00 m², praticáveis telescópicos modulares, superfície antiderrapante, pés reguláveis, escada de acesso com guarda-corpo, guarda-corpos laterais e de fundo, travas, dispositivos de fixação e demais componentes necessários à montagem, estabilidade e segurança do conjunto, conforme especificações técnicas.	1	UN
2	Tenda tipo chapéu de bruxa, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 6,00 m, estrutura resistente, cobertura impermeável e proteção contra intempéries, componentes de fixação e demais acessórios necessários à montagem e utilização segura.	1	UND

9. Previsão no Plano Anual de Contratações – PAC

A presente contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, uma vez que a demanda surgiu posterior à sua elaboração. Contudo, embora não haja previsão específica no PAC, o Município dispõe de recursos orçamentários suficientes para custear a contratação, havendo dotação orçamentária compatível para a realização da despesa, observadas as disposições da legislação vigente e os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

10. Resultados Pretendidos com a Contratação

A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência, economicidade e autonomia à Administração Municipal na realização de eventos de natureza educacional, cultural, institucional e comunitária, mediante a aquisição de estruturas próprias de palco e tenda.

Busca-se reduzir os gastos públicos com locações recorrentes ao longo da vida útil dos equipamentos, permitindo a formação de patrimônio próprio e a otimização na aplicação dos recursos do Município.

Entre os resultados pretendidos destacam-se a substituição do equipamento de palco atual, desgastado pelo tempo de uso, e a garantia de maior segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação das estruturas utilizadas nos eventos municipais.

A contratação também objetiva conferir maior autonomia e previsibilidade ao planejamento e à execução das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e demais secretarias solicitantes, reduzindo a dependência de fornecedores externos.

Pretende-se ainda assegurar o atendimento ao interesse público de forma planejada e racional, conciliando a oferta de infraestrutura adequada para os eventos locais com a busca pela eficiência, economicidade e gestão responsável do patrimônio público.

11. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Previamente à formalização da contratação, a Administração Pública deverá promover a adequada instrução processual, observando as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Deverão ser realizadas as providências administrativas necessárias à confirmação da disponibilidade orçamentária, bem como à conferência das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, assegurando sua compatibilidade com as necessidades identificadas neste ETP, especialmente quanto à estrutura, dimensões, capacidade, segurança e qualidade do palco e da tenda.

A Administração deverá ainda designar formalmente os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como estabelecer os procedimentos para recebimento, conferência, aceitação e eventual aplicação de medidas cabíveis em caso de irregularidades.

Também deverão ser avaliadas e providenciadas as condições físicas adequadas para o recebimento e armazenamento dos bens, considerando suas dimensões e características, de modo a garantir proteção contra intempéries, danos e utilização inadequada.

Por fim, deverão ser definidos os procedimentos internos relativos ao transporte, montagem, conservação e manutenção dos equipamentos, preservando sua vida útil e garantindo o pleno atendimento dos eventos municipais.

12. Contratações Correlatas e Interdependentes

Após análise técnica da necessidade administrativa e das características do objeto pretendido, verifica-se que não existem contratações correlatas relacionadas diretamente à presente contratação.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis para o recebimento, instalação ou utilização dos equipamentos, possuindo a contratação plena autonomia administrativa, operacional e funcional.

Eventuais serviços de apoio para eventos específicos — como sonorização, iluminação, segurança e transporte — não caracterizam interdependência com esta aquisição, devendo ser avaliados e contratados de forma autônoma conforme a necessidade da Administração.

13. Impactos Ambientais da Contratação

A presente contratação possui impactos ambientais indiretos, relacionados principalmente aos processos de fabricação, transporte, manutenção, conservação e eventual descarte das estruturas de palco e tenda, bem como à geração de resíduos de embalagens e peças substituídas.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas boas práticas ambientais durante a execução contratual, incluindo a priorização de equipamentos duráveis e recicláveis, a realização de manutenção preventiva, a reutilização das estruturas em múltiplos eventos municipais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados ao longo do ciclo de vida dos bens.

A responsabilidade pela adoção e fiscalização das medidas mitigadoras caberá conjuntamente à empresa contratada e à Administração Pública, por meio do acompanhamento da execução contratual e observância das condições ambientais estabelecidas no instrumento convocatório.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais identificados são classificados como de baixa complexidade e não representam impedimento à viabilidade da contratação pretendida.

14. Conclusão

Com base nos estudos realizados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e financeiro, atendendo adequadamente às necessidades de infraestrutura para os eventos promovidos pelas Secretarias Municipais.

As análises efetuadas permitiram verificar que a solução escolhida — aquisição de 01 (um) palco e 01 (uma) tenda, mediante licitação dividida em itens independentes, no valor global estimado de **R$ 52.057,71 (Cinquenta e dois mil, cinquenta e sete reais e setenta e um centavos.)**, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, em substituição às constantes locações recorrentes.

A contratação contribuirá para a formação de patrimônio público, maior autonomia administrativa na organização de eventos, redução de custos contínuos e otimização dos recursos municipais, com previsão de entrega única no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho.

Verificou-se ainda a existência de viabilidade orçamentária e compatibilidade técnica e operacional da solução adotada com as diretrizes e objetivos institucionais da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à elaboração do Termo de Referência e demais atos da fase preparatória da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vacaria/RS, 09 de setembro de 2026.